

Relatório Anual de Gestão 2022

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PINDAMONHANGABA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Relatório Anual de Gestão 2022

Pindamonhangaba - SP

Ana Claudia Macedo dos Santos
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-----------|-----------------------|
| Município | Pindamonhangaba |
| Estado | São Paulo |
| Área | 729,9 km ² |
| População | 165.902 habitantes |

Fonte: SEADE / Município Período: 2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------|---|
| Nome do Órgão | Secretária de Saúde de Pindamonhangaba |
| Número CNES | 6630677 |
| CNPJ | 45.226.214/0001-19 |
| Endereço | Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, N°1734 – Alto do Cardoso - CEP: 12420-010 |
| E-mail | saude@pindamonhangaba.sp.gov.br |
| Telefone | (12) 3550-8936/ (12) 3550-8935/ (12) 3550-8934 |

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| Prefeito(a) | Isael Domingues |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | Ana Claudia Macedo dos Santos |
| E-mail secretário(a) | saude@pindamonhangaba.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a) | (12)3550-8693 |

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|-------------------------------------|
| Lei de criação | 2.533 |
| Data de criação | 21/05/1991 |
| CNPJ | 12.399.130/0001-28 – Fundo de Saúde |
| Natureza Jurídica | 120 - 1- Fundo Público |
| Nome do Gestor do Fundo | Ana Claudia Macedo dos Santos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

1.5 Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-------------|
| Período do Plano de Saúde | 2021 – 2025 |
| Status do Plano | Ativo |

1.6. Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde:

CIR – Vale do Paraíba/ Região Serrana.

O município participa de algum consórcio?

Não.

O município está organizado em regiões intramunicipal? Quantas?

Sim, 05.

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|-------------------------------------|--|----------------------------|
| Endereço | Endereço: Rua DR. José Luiz Cembranelli, N° 1005 – Parque das Nações CEP: 12420-340 | |
| E-mail | comus.pindamonhangaba@gmail.com | |
| Telefone | (12) 3550-0512 | |
| Nome do Presidente | Thiago da Silva | |
| Número de Conselheiros por segmento | Usuários | 8 titulares / 16 suplentes |
| | Gestor | 2 titulares / 4 suplentes |
| | Trabalhadores | 4 titulares / 5 suplentes |
| | Prestadores | 2 titulares / 4 suplentes |

Fonte: Conselho Municipal de Saúde - Ano de referência: 2022

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA 2022 (Data de entrega do Relatório) – 31 de Maio de 2022

2º RDQA 2022 (Data de entrega do Relatório) – 30 de Setembro de 2022

3º RDQA 2022 (Data de entrega do Relatório) – 28 de Fevereiro de 2023

Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde se reúne mensalmente, possui três comissões constituídas (comissão de finanças, comissão de controle social e comissão de acompanhamento de contratos e convênios) que se reúnem de forma regular atendendo as demandas do pleno.

O RDQA é apresentado quadrimestralmente para o pleno do Conselho Municipal que realiza a apreciação, depois é apresentado de forma subsequente à Câmara de Vereadores em audiência pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

2. Introdução

Pindamonhangaba é um município brasileiro da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte no estado de São Paulo. O principal acesso à cidade se dá pela Rodovia Presidente Dutra, no quilômetro 99. O município está a cerca de cem quilômetros da divisa com o estado Rio de Janeiro e a cerca cinquenta quilômetros da divisa com o estado de Minas Gerais.

A capital mais próxima de Pindamonhangaba é São Paulo, que está a 146 quilômetros de distância. Pindamonhangaba também faz divisa com a estância climática de Campos do Jordão. A distância entre os dois municípios é de aproximadamente cinquenta quilômetros e a ligação é feita pela Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro ou pela Estrada de Ferro Campos do Jordão, que possui o ponto ferroviário mais alto do Brasil, a 1 743 metros de altitude.

A cidade possui o maior polo industrial de reciclagem de latas de alumínio da América Latina. Também possui a maior comunidade ligada ao Movimento Hare Krishna da América Latina.

O município de Pindamonhangaba é composto por serviços da rede da atenção primária, secundária e terciária de baixa e média complexidade.

A implantação e consolidação da rede da atenção primária e terciária no município de Pindamonhangaba é um dos desafios que requer uma ampla mobilização da gestão e dos demais atores do processo para que possamos responder oportuna e efetivamente às necessidades do município e do Sistema Único de Saúde (SUS).

DADOS HISTÓRICOS

TOPÔNIMO: Pindamonhangaba – lugar onde se fabricam anzóis.

FUNDAÇÃO: Não teve uma fundação intencional.

PRIMEIRO MORADOR: João do Prado Martins

EMANCIPAÇÃO: 10 de julho de 1705.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2022

| População 2018 | População 2019 | População 2020 | População 2021 | População 2022 |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 160.506 | 162.003 | 163.611 | 164.753 | 165.902 |

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|--------------|---------------|---------------|----------------|
| 0 a 4 anos | 5.313 | 5.054 | 10.367 |
| 5 a 9 anos | 5.460 | 5.195 | 10.655 |
| 10 a 14 anos | 5.276 | 5.077 | 10.353 |
| 15 a 19 anos | 5.490 | 5.355 | 10.845 |
| 20 a 29 anos | 13.354 | 13.059 | 26.413 |
| 30 a 39 anos | 13.604 | 13.912 | 27.516 |
| 40 a 49 anos | 11.992 | 12.514 | 24.506 |
| 50 a 59 anos | 9.230 | 10.232 | 19.462 |
| 60 a 69 anos | 7.078 | 8.255 | 15.333 |
| 70 a 79 anos | 3.431 | 4.298 | 7.729 |
| 80 anos e + | 1.136 | 1.587 | 2.723 |
| Total | 81.364 | 84.538 | 165.902 |

Fonte: FUNDAÇÃO SEADE – Consulta em 01/03/2023

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| Pindamonhangaba - SP | 2.337 | 2.286 | 2.334 | 2.210 | 2.123 |

Fonte: SINASC – Consulta em 01/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

3.3. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 26 | 26 | 99 | 443 | 118 |
| II. Neoplasias (tumores) | 203 | 181 | 196 | 230 | 198 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | 8 | 5 | 7 | 12 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 71 | 77 | 78 | 93 | 83 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 7 | 2 | 7 | 8 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 29 | 44 | 36 | 52 | 38 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 314 | 312 | 314 | 376 | 336 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 133 | 173 | 132 | 181 | 139 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 62 | 63 | 60 | 80 | 58 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 7 | 9 | 8 | 6 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 4 | 8 | 5 | 6 | 9 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 56 | 59 | 57 | 53 | 77 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 2 | 0 | 0 | 3 | 0 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 38 | 27 | 26 | 40 | 35 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 11 | 12 | 9 | 14 | 11 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 15 | 16 | 21 | 31 | 19 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 68 | 86 | 96 | 98 | 95 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 1.046 | 1.101 | 1.150 | 1.635 | 1.239 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - Consulta em 01/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade.

A série histórica de nascimentos durante o período acima evidencia que o número de natalidade encontra-se estável apesar da queda no último ano, no entanto a respeito dos óbitos, verifica-se que nos anos anteriores à pandemia o número de óbitos está em gradativo aumento exceto pelo ano de 2021 onde o número foi muito além do esperado devido ao COVID-19. Neste ritmo verificado e por conta do envelhecimento da população podemos afirmar que dentro de alguns anos teremos a relação inversa, ou seja, mais óbitos do que nascimentos em Pindamonhangaba.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais |
|---|--------------------------------------|
| | Frequência |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 5.031 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 77.446 |
| 03 Procedimentos clínicos | 174.122 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1.438 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 0 |
| Total | 258.037 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Produção de Atenção Básica

| Mês | Cadastro domiciliar e territorial e-SUS | Cadastro Individual e-SUS | Total |
|--------------|---|---------------------------|---------------|
| Janeiro | 1.078 | 2.934 | 4.012 |
| Fevereiro | 1.086 | 2.738 | 3.824 |
| Março | 1.483 | 3.490 | 4.973 |
| Abril | 1.258 | 3.063 | 4.321 |
| Maio | 1.248 | 3.311 | 4.559 |
| Junho | 1.292 | 3.296 | 4.588 |
| Julho | 1.732 | 4.602 | 6.334 |
| Agosto | 3.470 | 8.177 | 11.647 |
| Setembro | 1.854 | 5.017 | 6.871 |
| Outubro | 1.143 | 2.541 | 3.684 |
| Novembro | 954 | 2.186 | 3.140 |
| Dezembro | 616 | 1.633 | 2.249 |
| Total | 17.214 | 42.988 | 60.202 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| Produção | Atendimento Domiciliar | Atendimento Individual | Atividade Coletiva | Avaliação de elegibilidade e admissão | Marcadores de consumo alimentar | Procedimentos Individualizados | Síndrome neurológica por Zica/ Microcefalia | Vacinação | Visita Domiciliar e Territorial |
|--------------|------------------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---|---------------|---------------------------------|
| Janeiro | 324 | 16.771 | 115 | 0 | 6 | 27.605 | 0 | 2.622 | 9.079 |
| Fevereiro | 293 | 17.446 | 67 | 0 | 44 | 30.051 | 0 | 2.425 | 7.341 |
| Março | 284 | 21.261 | 47 | 0 | 34 | 37.522 | 0 | 2.991 | 12.705 |
| Abril | 224 | 16.429 | 60 | 0 | 2 | 29.794 | 0 | 3.000 | 11.049 |
| Maiο | 303 | 23.162 | 69 | 4 | 48 | 39.545 | 0 | 4.712 | 13.593 |
| Junho | 282 | 20.707 | 55 | 1 | 46 | 35.247 | 1 | 3.473 | 12.330 |
| Julho | 273 | 19.576 | 61 | 1 | 56 | 33.321 | 0 | 3.837 | 15.081 |
| Agosto | 389 | 25.289 | 273 | 7 | 47 | 41.090 | 0 | 4.623 | 16.898 |
| Setembro | 322 | 22.037 | 79 | 4 | 36 | 35.852 | 1 | 3.337 | 11.661 |
| Outubro | 304 | 23.886 | 83 | 4 | 10 | 39.178 | 0 | 3.536 | 13.582 |
| Novembro | 261 | 22.308 | 92 | 6 | 15 | 36.800 | 0 | 3.464 | 11.315 |
| Dezembro | 165 | 24.444 | 46 | 4 | 43 | 35.768 | 0 | 2.882 | 8.980 |
| Total | 3.424 | 250.316 | 1.047 | 31 | 387 | 421.773 | 2 | 40.902 | 143.614 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.2. Produção Odontologia - Ceo/ Cem/ Estrada de Ferro

ATENÇÃO APENAS CEO (CEM E ESTRADA DE FERRO ESTÃO SEM CADEIRA) E MESES OUTUBRO E NOVEMBRO FORAM LANÇADOS EM JANEIRO DEVIDO A PRODUÇÃO ESTAR SENDO LANÇADA VIA PEC E NÃO ESTAR SUBINDO POIS O CEO É ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| Form Organ. | Frequência | Valor Aprovado |
|--|-------------------|-----------------------|
| Saúde Bucal | 936 | R\$ 0,00 |
| Coleta de material por meio de punção / biópsia | 32 | R\$ 689,92 |
| Exames radiológicos da cabeça e pescoço | 346 | R\$ 0,00 |
| Consultas médicas/outros profissionais de nível superior | 2.347 | R\$ 2.104,20 |
| Consulta/ Atendimento às urgências (em geral) | 120 | R\$ 1.320,00 |
| Atendimento de enfermagem (em geral) | 0 | R\$ 0,00 |
| Dentística | 184 | R\$ 86,56 |
| Endodontia | 515 | R\$ 1.255,40 |
| Periodontia clínica | 979 | R\$ 326,12 |
| Moldagem/ Manutenção | 1.493 | R\$ 39,44 |
| Pequenas cirurgias | 3 | R\$ 0,00 |
| Cirurgia da Face e do Sistema estomatognático | 108 | R\$ 5.304,86 |
| Buco - maxilo - facial | 0 | R\$ 0,00 |
| Cirurgia oral | 457 | R\$ 7.819,52 |
| OPM em odontologia | 508 | R\$ 74.815,65 |
| Total | 8.028 | R\$ 93.761,77 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.3. – Produção Odontológica Individual

| Atendimento Odontológico Individual - Atenção Básica | |
|---|---------------|
| Janeiro | 1.846 |
| Fevereiro | 2.156 |
| Março | 2.992 |
| Abril | 2.558 |
| Maio | 3.520 |
| Junho | 2.882 |
| Julho | 2.794 |
| Agosto | 3.727 |
| Setembro | 2.859 |
| Outubro | 3.005 |
| Novembro | 2.925 |
| Dezembro | 2.566 |
| Total | 33.830 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.4. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência e Emergência

ATENÇÃO: NAS INTERNAÇÕES O GRUPO DE FINALIDADE

DIAGNÓSTICA ESTÁ DENTRO DA QTD DE AIHS APRESENTADAS, OU SEJA, ESTAS QTDS SÃO AS AIHS COM SEU MOTIVO PRINCIPAL DE INTERNAÇÃO E APRESENTADAS NO ANO.

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares (AIHS somente caráter Urgência) | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|---|-------------------------|
| | Frequência | VI. aprovado | Frequência AIH | Valor Total |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 360.237 | R\$ 1.838.329,06 | 0 | R\$ 0,00 |
| 03 Procedimentos clínicos | 1.099.129 | R\$ 3.731.497,30 | 3.781 | R\$ 6.372.996,58 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1.954 | R\$ 20.709,43 | 2.203 | R\$ 2.399.567,58 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 0 | R\$ 0,00 | 0 | R\$ 0,00 |
| Total | 1.461.320 | R\$ 5.590.535,79 | 5.984 | R\$ 8.772.564,16 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4.5. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030107 Atendimento/Acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências, 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial

| Forma organização | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|--|--------------------------------------|-----------------------|
| | Frequência | VI. aprovado |
| 030107 Atendimento/accompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências | 7.806 | R\$ 132.548,30 |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 11.862 | R\$ 525,46 |
| Total | 19.668 | R\$ 133.073,76 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4.6. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|--------------------------|
| | Frequência | VI. Aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 209 | R\$ 564,30 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1.259.880 | R\$ 8.361.075,06 |
| 03 Procedimentos clínicos | 1.069.448 | R\$ 9.718.335,60 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 8.032 | R\$ 667.966,76 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 877 | R\$ 188.560,26 |
| Total | 2.338.446 | R\$ 18.936.501,98 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (Tabwin Datasus - SIA/SUS)

4.7. Produção de Assistência Farmacêutica

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica 2022

| Grupo Procedimento | Quantidade |
|--------------------|---------------|
| ASMA | 4.157 |
| DISLIPIDEMIA | 1.200 |
| LEITE | 267 |
| NEURO | 1.320 |
| OUTROS | 4.129 |
| REFRIGERAÇÃO | 4.171 |
| SAÚDE MENTAL | 2.458 |
| GLAUCOMA (NOVO) | 183 |
| Total | 17.885 |

CONSIDERANDO: PRODUÇÃO SOMENTE DO NASF EM AGOSTO/22 E SETEMBRO, NÃO FORAM COMPUTADOS OS DADOS DA FARMACIA CENTRAL E DO NASF NESSE FORMATO, JÁ ERA O MAPA NOVO A-Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

INFORMATIVO - FARMÁCIA

A forma de confecção dos malotes dos municípios à Farmácia do DRS Taubaté foi alterada à pedido da coordenadoria de Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo.

A Farmácia Central iniciou a nova forma em Agosto/22 e a Farmácia do NASF Pasin, no mês de Setembro/22.

Nesta nova forma, os municípios serão atendidos por ordem alfabética dos pacientes, a única subdivisão no malote será por processos continuados, processos renovados e consultoria (1º Solicitação)

Produção da Assistência Farmacêutica no Componente Especializado (Alto Custo)

| Mês | Unidade | Consultorias enviadas | Consultorias negadas | Consultorias aprovadas | Qt. Pacientes por Malote | Média Atendidos/Dia | Total |
|--|------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|--------------|
| Setembro | Farmácia Central | 93 | 13 | 68 | 1.695 | 141 | |
| | Farmácia Moreira Cesar | 24 | 13 | 17 | 409 | 25 | |
| Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Setembro | | | | | | | 2.189 |
| Outubro | Farmácia Central | 98 | 24 | 62 | 1.705 | 126 | |
| | Farmácia Moreira Cesar | 34 | 15 | 21 | 393 | 25 | |
| Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Outubro | | | | | | | 2.181 |
| Novembro | Farmácia Central | 89 | 15 | 77 | 1.706 | 117 | |
| | Farmácia Moreira Cesar | 16 | 14 | 18 | 397 | 23 | |
| Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Novembro | | | | | | | 2.198 |
| Dezembro | Farmácia Central | 95 | 30 | 70 | 1.724 | 102 | |
| | Farmácia Moreira Cesar | 33 | 1 | 16 | 410 | 23 | |
| Total de pacientes que receberam medicamentos CEAF em Dezembro | | | | | | | 2.220 |

4.8. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento: Vigilância em Saúde Ambulatorial

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|--------------|
| | Frequência | VI. Aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 3.547 | 0,00 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 0 | 0,00 |
| Total | 3.547 | 0,00 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS:

A gestão da saúde nos últimos anos foi um desafio e trouxe um cenário novo para o SUS e uma evidência de conflitos; diversos fatores fizeram com que a gestão municipal não tivesse respaldos imediatos para ações de extrema importância, foi necessária a participação da sociedade para juntos cumprirem as medidas e ações frente a diminuição de casos de COVID, buscando resgatar o compromisso de “sociedade justa e solidária” compromisso esse que estruturou o SUS como sistema de saúde de acesso para todos, pautado nos princípios de universalidade, equidade e integralidade.

A produção de serviços no SUS é uma tarefa contínua, que envolve desde o planejamento de ações e investimentos até a execução dos serviços prestados, adotamos estratégias que se concentrem na promoção da saúde e de prevenção de doenças, bem como no atendimento de alta qualidade aos pacientes, a fim de garantir que as necessidades da população sejam atendidas da melhor maneira possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Atenção Especializada à Saúde, Urgência e Emergência, Apoio Diagnóstico e Investigação de Óbitos.

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | |
|--|--------------|
| Tipo de Estabelecimento | Total |
| CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas | 1 |
| CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Infantil | 1 |
| Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil | 1 |
| CAPS II -Centro de Atenção Psicossocial | 1 |
| Ambulatório de Saúde Mental | 1 |
| CEM - Centro de Especialidades Médicas | 1 |
| CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II | 1 |
| Centro Integrado de atendimento à saúde da Mulher | 1 |
| CPIC – Centro de Práticas Integrativas e Complementares | 1 |
| Farmácia Central de Pindamonhangaba | 1 |
| Farmácia de Moreira César | 1 |
| Laboratório de Análises Clínicas | 1 |
| Pronto Socorro Municipal com administração indireta | 1 |
| Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Araretama | 1 |
| Pronto Atendimento (UPA 24 horas) Moreira César | 1 |
| Unidade Mista com Posto de Coleta | 1 |
| Regulação e Controle de Pindamonhangaba | 1 |
| Fisioterapia | 2 |
| USA SAMU 192 Central | 1 |
| USB SAMU 192 Central e Moreira César | 2 |
| DPR – Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos a Saúde | 1 |
| Secretaria de Saúde | 1 |
| CEPATAS – Centro de Proteção e Atendimento aos Animais | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Atenção Básica à Saúde permanece sendo dividida em dois modelos assistenciais:

21 unidades de ESF (vinte com assistência em Saúde Bucal) e 06 Unidades Básicas de Saúde em modelo tradicional

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| ESF Bom Sucesso | ESF Cruz Grande | ESF Campinas |
| ESF Feital | ESF Jardim Eloyna | ESF Jardim Regina |
| ESF Marica | ESF Triângulo | ESF Goiabal |
| ESF Jardim Imperial | ESF Cidade Nova | UBS Vila São Benedito |
| ESF Castolira | ESF Santa Cecília | UBS Bem Viver |
| ESF Cidade Jardim | ESF Nova Esperança- Araretama I | UBS Ipê II |
| ESF Vale das Acácias -Jardim Carlota | ESF Arco Íris - Araretama II | UBS Crispim |
| ESF Azeredo | ESF Araretama III | UBS Centro |
| ESF CISAS | ESF Bela Vista | UBS Vila Rica |

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS:

A Secretaria de Saúde possui a rede de atenção à saúde da sua população descentralizada pelo município, contendo equipes de saúde da família em áreas urbanas e rurais. O município conta também com serviços de especialidades diversificadas, referência para toda a rede municipal.

No ano de 2022 as atenções foram voltadas para retomada de todos os atendimentos de forma presencial mobilizando muito trabalho e articulação entre os diversos setores e departamentos da Secretaria de Saúde e foi fundamental para o desenvolvimento das ações e normalização destacando a importância do fortalecimento do SUS e de seus profissionais para promover uma ampliação no cuidado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período 12/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|-------|
| Adm. Do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs (outros) nível técnico | CBOs (outros) nível fundamental | CBOs ACS | Total |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1,203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 90 | 36 | 98 | 247 | 37 | 76 | 118 | 702 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 178 | - | - | - | - | - | - | 178 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | - | - | 21 | 26 | 03 | - | - | 50 |
| | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | - | - | 10 | - | - | - | - | 10 |

Fonte: RH da Saúde Municipal

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS:

O município possui a maioria de seus servidores contratados através de concurso público e pertencentes a administração direta municipal. Esta realidade faz que com os servidores permaneçam no quadro de funcionários da prefeitura por muitos anos. Isso se dá em partes por conta dos salários que são pagos em dia e são acima da média da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

07. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| Nº | Indicador | Tipo | Meta ano 2022 | Resultado Anual | Unidade de Medida |
|----|---|------|---------------|-----------------|-------------------|
| 1 | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | U | 348,75 | 313,29 | Taxa |
| 2 | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | E | 100% | 100% | Percentual |
| 3 | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | U | 97% | 98,44% | Percentual |
| 4 | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose (foi atingido 80,96%), Pneumocócica 10 - valente 2ª dose (foi atingido 83,13%), Poliomielite 3ª dose (foi atingido 81,35%) e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada (foi atingido 82,35%). | U | 75% | 0 | Percentual |
| 5 | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | U | 80% | 96,22% | Percentual |
| 6 | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | U | 90% | 100% | Percentual |
| 7 | Número de Casos Autóctones de Malária | E | Ñ se aplica | Ñ se aplica | Número |
| 8 | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | U | 9 | 5 | Número |
| 9 | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos | U | 0 | 0 | Número |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | U | 80% | 63,27% | Percentual |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | U | 0,40 | 0,54 | Razão |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | U | 0,37 | 0,22 | Razão |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | U | 31% | 31,56% | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | | |
|----|--|---|--------|--------|------------|
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | U | 12% | 8,67% | Percentual |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil | U | 10,95 | 10,36 | Taxa |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | U | 0 | 3 | Número |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | U | 58% | 71,98% | Percentual |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | U | 30% | 59,42% | Percentual |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | U | - | - | Percentual |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano | U | 100% | 100% | Percentual |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | E | 12% | 103% | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 3 | 2,19 | Número |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | U | 98,05% | 94,99% | Percentual |

Fonte: SIM/SINASC/SINAN/SISAWEB/Sivep-Gripe/SIA/SIPNI/SEADE/SISAGUA/E-GESTOR - Data da consulta:03/03/2023

Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

No ano de 2022 continuamos a enfrentar a pandemia do novo coronavírus, sendo que no início do ano tivemos o maior pico de número de casos da doença até o momento, porém com a imunização contra a referida doença atingindo a população como um todo não tivemos o mesmo índice de internações e óbitos que foram observados em 2021. Sendo assim, com o fim das restrições observadas durante o período de maior transmissibilidade do Coronavírus, verificou-se melhora nos indicadores da Atenção Básica em relação ao ano de 2021.

A Secretaria de Saúde destaca indicadores que estiveram acima da meta estabelecida para o ano: índice de mortalidade prematura, registro de óbito com causa básica definida, doenças de notificação compulsória imediata, exames citopatológicos do colo do útero, parto normal, taxa de mortalidade infantil, proporção de gravidez na adolescência entre outros. Em contrapartida o município reconhece que embora todos os esforços que tenham sido empregados, ainda são necessários melhorar indicadores tais como a cobertura vacinal para crianças menores de dois anos de idade, exames de mamografia, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

8. Execução Orçamentária e Financeira

8.1. Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | |
|---|---------------------|--|--|--|--|---|--|-------------------------------|----------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Recurso Ordinário Fonte Livre | Total (R\$) |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 5.107.986,75 | - | - | - | - | - | - | 5.107.986,75 |
| | Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 44.999.065,38 | 11.208.729,28 | 1.214.512,14 | - | - | - | 6.949,04 | 57.429.255,84 |
| | Capital | 296.252,07 | 746.798,92 | 13.840,00 | - | - | - | 193.309,60 | 1.250.200,59 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 94.948.650,44 | 33.699.612,25 | 3.709.919,20 | - | - | - | 22.641.324,83 | 154.999.506,72 |
| | Capital | 18.988,27 | 373.119,55 | 159.604,06 | - | - | - | 172.893,56 | 724.605,44 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 1.697.744,90 | 3.887.736,13 | 1.143.353,70 | - | - | - | - | 6.728.834,73 |
| | Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 265.185,31 | 173.650,33 | - | - | - | - | 20.134,05 | 458.969,69 |
| | Capital | - | 219.534,36 | - | - | - | - | - | 219.534,36 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 5.899.117,66 | 1.322.205,83 | - | - | - | - | - | 7.221.323,49 |
| | Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde/ Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.2 Indicadores financeiros

| Indicador | | Transmissão |
|-----------|---|-------------|
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 17,11 |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 75,20 |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 9,14 |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 76,34 |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 21,90 |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 67,54 |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Município, por habitante | 1.362,19 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 37,46 |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 3,51 |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 22,01 |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,94 |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 31,35 |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 26,15 |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 | 25,45 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

8.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA | | | | |
| Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 250.000.000,00 | 250.000.000,00 | 299.529.223,26 | 119,81 |
| Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 30.462.000,0 | 30.462.000,00 | 35.458.964,05 | 116,40 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 17.850.000,00 | 17.850.000,00 | 20.604.520,64 | 115,43 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | - | - | - | - |
| Dívida Ativa dos Impostos | - | - | - | - |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | - | - | - | - |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | | | |
| Cota-Parte FPM | 87.500.000,00 | 87.500.000,00 | 109.683.409,24 | 125,35 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 | 1.785.301,96 | 93,96 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - | - | - |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | - | - | 2.769.287,00 | - |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 42.912.000,00 | 42.912.000,00 | 43.477.597,66 | 101,32 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 8.302.000,00 | 8.302.000,00 | 8.300.956,37 | 99,99 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 60.886.000,00 | 60.886.000,00 | 80.159.255,79 | 131,65 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | - | - | - | - |
| Cota-Parte ITR | 54.000,00 | 54.000,00 | 189.978,58 | 351,81 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 499.866.000,00 | 499.866.000,00 | 601.958.494,55 | 120,42 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b / a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE | | | | |
| Provenientes da União | 37.333.968,00 | 37.333.968,00 | 46.744.260,88 | 126,27 |
| Provenientes dos Estados | 990.000,00 | 990.000,00 | 14.590.242,52 | 1.474 |
| Provenientes de Outros Municípios | - | - | - | - |
| Outras Receitas do SUS | - | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 280.000,00 | 280.000,00 | - | - |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX) | - | - | - | - |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) | - | - | - | - |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 38.603.968,00 | 38.603.968,00 | 61.334.503,40 | 1.600,27 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------------|
| | | | Liquida das Até o Bimestre |
| DESPESAS CORRENTES | | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | 93.604.000,00 | 89.992.010,31 | 87.790.288,45 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 98.736.534,00 | 158.894.142,09 | 138.265.641,68 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 2.227.816,00 | 7.504.560,30 | 1.525.496,45 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE | 194.568.350,00 | 256.390.712,70 | 227.581.426,58 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DESPESAS ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|---|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre | Inscritas em Restos a Pagar não Processados |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | - | - | - | - |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 3.730.350,00 | 46.822.038,98 | 34.338.957,06 | 1.899.398,01 |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS | 38.373.000,00 | 48.721.521,60 | 42.628.460,26 | 2.040.411,50 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | - | - | - |
| Outros Recursos | - | - | - | - |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 152.465.000,00 | 160.847.152,10 | 150.614.009,26 | 2.618.981,52 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | - | - | - | - |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS | - | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 194.568.350,00 | 256.390.712,70 | 227.581.426,58 | 6.558.791,03 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|---|--------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (%) | 25,02% |
|---|--------|

| | |
|--|--------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h+i) - (12 x IVb) /100] | 10,02% |
|--|--------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS /PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-----------|------------------------|-------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2021 | - | - | - | - | - |
| Inscritos em 2020 | - | - | - | - | - |
| Inscritos em 2019 | - | - | - | - | - |
| Inscritos em 2018 | - | - | - | - | - |
| Inscritos em exercícios anteriores | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - | - |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|--|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|--|---------------|
| | | | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f/c) x 100 |
| Atenção Básica | 56.240.772,00 | 69.025.991,02 | 57.070.289,14 | 1.609.167,29 | - |
| Despesas Correntes | 54.649.500,00 | 63.894.002,23 | 56.180.232,95 | - | - |
| Despesas de Capital | 1.591.272,00 | 5.131.988,79 | 890.056,19 | - | - |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 115.938.442,00 | 166.476.715,93 | 151.156.079,58 | 4.568.032,58 | - |
| Despesas Correntes | 115.428.898,00 | 164.379.144,42 | 150.740.173,60 | - | - |
| Despesas de Capital | 509.544,00 | 2.097.571,51 | 415.905,90 | - | - |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 6.071.000,00 | 7.150.443,15 | 6.474.492,69 | 254.342,04 | - |
| Despesas Correntes | 6.071.000,00 | 7.150.443,15 | 6.474.492,69 | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - |
| Vigilância Sanitária | 707.136,00 | 854.936,00 | 627.998,82 | 50.505,23 | - |
| Despesas Correntes | 580.136,00 | 575.936,00 | 408.464,46 | - | - |
| Despesas de Capital | 127.000,00 | 279.000,00 | 219.534,36 | - | - |
| Vigilância Epidemiológica | 9.686.000,00 | 7.764.480,00 | 7.144.579,60 | 76.743,89 | - |
| Despesas Correntes | 9.686.000,00 | 7.764.480,00 | 7.144.579,60 | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - |
| Alimentação e Nutrição | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - |
| Outras Subfunções | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | 5.925.000,00 | 5.118.146,60 | 5.107.986,75 | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - |
| Total | 194.568.350,00 | 256.390.712,70 | 227.581.426,58 | 6.558.791,03 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE: SIOPS, Pindamonhangaba/SP

Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. 6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeiras:

O município aplicou o percentual que corresponde a mais que exigido por lei (15%) durante o ano de 2022 em Saúde.

1º Quadrimestre foi aplicado – 40,29%

2º Quadrimestre foi aplicado – 29,89%

3º Quadrimestre foi aplicado – 25,46%

Análises e Considerações sobre Auditorias:

Foram realizadas 13 Auditorias no ano de 2022, as mesmas estão em processo de tramitação até o presente momento.

| Processo | Data | Contratada |
|--------------------------------|------------|---|
| *Processo nº 00005854.989.22-5 | 07/03/2022 | Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba |
| *Processo nº 00007600.989.22-2 | 31/03/2022 | Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba |
| *Processo nº 00019948.989.22-3 | 20/10/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação |
| *Processo nº 000011572.989.21 | 25/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00022545.989.22-0 | 21/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023152.989.22-4 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023153.989.22-3 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023154.989.22-2 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023155.989.22-1 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023158.989.22-8 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023159.989.22-7 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023160.989.22-4 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |
| *Processo nº 00023161.989.22-3 | 29/11/2022 | Instituto de Atenção à Saúde e Educação - ACENI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde PAS - 2022

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 1.1.1 | Manutenção e melhorias da unidade do Bairro das Campinas, bem como em todas unidades do município. | Promover reformas e adequações físicas nas Unidades Básicas de Saúde | 15 | 60 | Percentual |

OBJETIVO Nº 1.2 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 1.2.1 | Realizar mutirão de exames para a Saúde da Mulher | Promover melhor acesso aos exames relacionados a Saúde da Mulher | 30 | 60 | Percentual |
| 1.2.2 | Fortalecer o Serviço de Saúde da Mulher com aumento de vagas para Mamografia, para garantir o atendimento integral das necessidades das mulheres | Promover adequação a demanda de Mamografia do município | 30 | 60 | Percentual |
| 1.2.3 | Criação da unidade de saúde do Morumbi / Água Preta | Ampliação no Número de Unidades de Atenção Básica | 1 | 2 | Número |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | | |
|------|---|--|----|----|------------|
| 12.4 | Descentralização de atendimento na zona rural | Implantação do Atendimento itinerante descentralizado através do ônibus da saúde, com o objetivo de atingir a população mais vulnerável em questão de acesso e os moradores da zona rural | 1 | 4 | Número |
| 12.5 | Melhorar o fluxo dentro das unidades de saúde para encaminhar os pacientes para a assistência social | Aprimoramento da relação entre a Atenção Básica e Assistência Social definindo fluxos | 30 | 60 | Percentual |
| 12.6 | Melhorar a integração entre os PSF e CEPIC (Centro de Práticas Integrativas) | Promover a integração dos processos de trabalho frente a população | 30 | 60 | Percentual |
| 12.7 | Retorno de 100% da demanda de atendimento na Unidade Básica de Saúde | Promover o retorno aos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde | 30 | 60 | Percentual |

OBJETIVO Nº 1.3 - DISCUTIR E REVISAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS QUE PERMEIAM A ATENÇÃO BÁSICA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------|--|--|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 13.1 | Implantar comunicação assertiva para os profissionais passarem com mais clareza as informações para a população | Revisão dos processos de trabalho de acesso aos Serviços de Atenção Básica | 30 | 60 | Percentual |
| 13.2 | Protocolo para os enfermeiros poderem fazer a consulta e medicar com baixa complexidade | Revisão dos processos de trabalho dos enfermeiros em relação a medicação | 30 | 60 | Percentual |
| 13.3 | Que a gente tenha protocolos para formalização dos fluxos de Assistência aos pacientes dentro do município | Aprimoramento da Atenção Básica definindo fluxos e protocolos de encaminhamento | 30 | 60 | Percentual |
| 13.4 | Reorganização do fluxo da Rede Básica com a Rede de Especialidades, criando protocolos de acessibilidade | Aprimoramento da relação entre a Atenção Básica e Atenção especializada definindo fluxos e protocolos de encaminhamento | 60 | 80 | Percentual |
| 13.5 | Protocolo de atendimento homogêneo para as unidades de saúde | Organização do Serviço com base nas Linhas de Cuidado prioritárias implantadas no Município | 30 | 60 | Percentual |
| 13.6 | Ter um carro disponível para as necessidades da unidade | Propiciar um veículo para atender as necessidades da unidade | 1 | 4 | Número |
| 13.7 | Acompanhamento médico para minimizar úlceras em pacientes cadeirantes | Revisão dos processos de trabalho frente a linha de cuidado | 30 | 60 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER O ACOLHIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| 1.4.1 | Melhorias no agendamento de consultas para evitar aglomeração de pessoas na fila | Realizar revisão dos horários de atendimento nas Unidades Básicas visando adequação a necessidade | 30 | 60 | Percentual |
| 1.4.2 | Reestruturação do serviço de agendamento de consulta nos postos afim de evitarmos que a população precise madrugar nas grandes filas. | Propiciar conforto e segurança aos munícipes em momentos de agendamento e espera de consultas | 30 | 60 | Percentual |
| 1.4.3 | Dar condições para que os agentes de saúde do PSF possam atender a população local de forma integral nos bairros das regiões onde existe PSF | Propiciar suporte de trabalho necessário aos Agentes de Saúde atuantes no município | 30 | 60 | Percentual |

OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS À POPULAÇÃO

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 1.5.1 | Integração Saúde x Educação com ações de prevenção para jovens + PSI | Estabelecer parceria junto a Secretaria Municipal de Educação visando desenvolvimento de programas e projetos educativos aos munícipes | 50 | 70 | Percentual |
| 1.5.2 | Programa de divulgação maciça contra todo tipo de Drogas inclusive Tabagismo e Alcoolismo | Promover o desenvolvimento de ações educativas e informativas no município | 20 | 50 | Percentual |
| 1.5.3 | Campanha educativa a população sobre a Saúde Mental da Rede Municipal | Promover o desenvolvimento de ações educativas no município | 20 | 50 | Percentual |
| 1.5.4 | Informação aos pacientes sobre a importância ao comparecimento as consultas e aos retornos | Promover ações relativas à conscientização sobre não faltar nas consultas agendadas | 30 | 60 | Percentual |
| 1.5.5 | Ações de saúde nos bairros, como caminhadas, atividades físicas, exames, etc. | Promover ações de saúde junto a população | 20 | 50 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES REFERENTES A SAÚDE BUCAL

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 1.6.1 | Ter um Dentista, aumentar os números de consultas e ter um consultório dentário | Ampliação dos serviços odontológicos | 30 | 100 | Percentual |
| 1.6.2 | Acesso ao tratamento bucal e mais disponibilidade de vagas | Ampliação do número de vagas para atendimento odontológico | 30 | 100 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO E DE SCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO E ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER A APROXIMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM OS DEMAIS PONTOS DA REDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| 2.1.1 | Implantar Conselhos Gestores em todas as Unidades de Saúde, Rede Básica até a Rede Hospitalar | Implantação de Conselhos Gestores | 60 | 80 | Percentual |
| 2.1.2 | Intensificar a articulação de rede, utilizando como referência matricialmente e ferramentas disponibilizando nas redes de referência e contra referência | Revisar protocolos clínicos/assistenciais e de acesso para as diferentes especialidades e exames com o objetivo de possibilitar o acesso de forma mais ágil | 60 | 80 | Percentual |
| 2.1.3 | Criar uma legislação municipal que obrigue a prescrever, solicitar exames e procedimentos, somente os disponíveis no SUS, e que em casos de judicialização o prescritor cumpra a mesma | Criação de uma legislação específica para solicitações de exames do SUS | 60 | 80 | Percentual |
| 2.1.4 | Integralização dos serviços de Atenção Básica, Urgência e Emergência, Especialidades e Regulação (Reuniões Mensais e Bimestrais) | Promover encontros regulares entre as Redes de Atenção do SUS | 30 | 60 | Percentual |
| 2.1.5 | Descentralização das práticas integrativas do CEPIC (Levar para os Bairros) | Promover o desenvolvimento de ações junto a população nos bairros | 60 | 80 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.2 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| 2.2.1 | Propor ampliação de mais vagas para exames e consultas ambulatoriais de especialidades | Ampliação dos agendamentos de consultas e exames de especialidades | 60 | 80 | Percentual |
| 2.2.2 | Mais agilidade no atendimento das especialidades | Promover atendimento de especialidade descentralizado para diferentes programas do município (CPIC, diabetes – eu cuido, plantas medicinais, etc) | 1 | 3 | Número |
| 2.2.3 | Implantação de Prontuário eletrônico na atenção especializada | Informatizar os prontuários nas unidades de Atenção Especializada | 60 | 80 | Percentual |
| 2.2.4 | Seguimento da implantação do PEC na rede em todos os níveis | Informatizar os processos de regulação e agendamento de consultas, exames e procedimentos, minimizando o fluxo de papéis e usuários para realizar agendamento | 60 | 80 | Percentual |
| 2.2.5 | Propor que o AME de Taubaté tenha Cardiologia Pediátrica | Promover um estudo sobre os serviços prestados no AME de Taubaté | 0 | 1 | Número |
| 2.2.6 | Propor que o Estado cumpra na integralidade com a Assistência aos pacientes de Necessidades Especiais, que são protetizados na Rede Lucy Montoro, dando manutenção as próteses que eles dispensam | Articular junto a Rede Lucy Montoro sobre possibilidade de Assistência as próteses dispensadas por eles | 0 | 1 | Número |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | | | | | |
|-------|--|--|----|----|------------|
| 2.3.4 | Retomar a terapia comunitária | Promover encontros regulares da Terapia Comunitária Integrativa | 20 | 50 | Percentual |
| 2.3.5 | Ampliação do CAPS próximo ao Antigo fórum. (Ambulatório de Saúde Mental) | Propiciar conforto e segurança aos Munícipes em momentos de agendamento e espera de consultas no Ambulatório de Saúde Mental | 20 | 50 | Percentual |
| 2.3.6 | Melhor atendimento aos familiares de pacientes com transtornos psíquicos | Promover um Grupo direcionado aos Familiares de pacientes da Rede de Atenção Psicossocial | 20 | 50 | Percentual |
| 2.3.7 | Programa para mães de autistas e especiais junto ao CAPS | Criação de um Programa direcionado ao apoio para Mães com crianças especiais | 20 | 50 | Percentual |
| 2.3.8 | Ter profissionais qualificados para prestar atendimento aos profissionais da saúde | Propiciar suporte adequado aos trabalhadores da saúde que demandem por atendimento | 20 | 50 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

OBJETIVO Nº 3.1 - IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALARES

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| 3.1.1 | Acompanhamento das pessoas Pós COVID pelas unidades (Fisioterapia) | 1.1. Articulação dos serviços de Urgência e Emergência municipais com os demais pontos de atenção à saúde do município, atuando de forma integrada e compartilhada. | 80 | 100 | Percentual |
| 3.1.2 | Transferências 24hrs do PS para a Santa Casa | Articulação entre os serviços de Urgência e Emergência à respeito de transferências do PS e Santa Casa | 30 | 60 | Percentual |
| 3.1.3 | Agilidade nas transferências UPA x PS para a Santa Casa | Aprimorar o monitoramento e avaliação dos serviços contratados a fim de maior rapidez nas resoluções relacionadas as transferências | 30 | 60 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 4 - DISCUTIR E REVISAR OS PROCESSOS DE TRABALHO QUE NORTEIAM O TRANSPORTE

OBJETIVO Nº 4.1 - DISCUTIR E REVISAR OS PROCESSOS DE TRABALHO QUE NORTEIAM O TRANSPORTE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| 4.1.1 | Revisão do transporte sanitário do usuário no município, com prioridades voltadas para atenção aos horários exorbitantes de espera, acessibilidade, humanização, acolhimento, pontualidade, condições do veículo, condições do paciente, tipo de transporte (de acordo com quadro clínico e necessidade do paciente) | Articulação junto ao transporte para definição de fluxos | 60 | 75 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - QUALIFICAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 5.1.1 | Que o médico receite o medicamento de uso contínuo que tenha no município | Articular junto aos médicos sobre a lista de medicamentos disponíveis no município | 100 | 100 | Percentual |
| 5.1.2 | Efetuar a revisão e atualização da REMUME no concerne a eficácia, efetividade e custo-benefício, de forma a aprimorar o elenco de medicamentos dispensados pelo sistema. | Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e verificar a possibilidade de inclusão de medicamento | 20 | 100 | Percentual |
| 5.1.3 | Revisão da REMUME com inclusão de medicamentos fitoterápicos | Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) | 20 | 100 | Percentual |
| 5.1.4 | Informatização da Assistência Farmacêutica | Implantar Sistema de Informatização na Farmácia | 100 | 100 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.2 - ARTICULAÇÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 5.2.1 | Capacitar os médicos da Rede de saúde sobre as práticas de prevenção da saúde com o uso de remédios fitoterápicos. | Capacitar os servidores para melhoria da dispensação de medicamentos | 100 | 100 | Percentual |
| 5.2.2 | Implantar o projeto Farmácia Viva no município, deliberado e aprovado pelo COMUS em 2020 utilizando os recursos financeiros recebidos do Governo Federal | Implantar o Projeto da Farmácia Viva no município | 0 | 100 | Percentual |
| 5.2.3 | Procurar maneira de viabilizar de forma financeira sustentável e responsável, a implantação da farmácia viva do município. | Articular maneiras de implantar a Farmácia Viva no município | 100 | 100 | Percentual |
| 5.2.4 | Acesso aos medicamentos fitoterápicos através do projeto farmácia viva | Implantar dispensação de medicamentos da Farmácia Viva | 0 | 100 | Percentual |
| 5.2.5 | Continuidade aos acessos dos medicamentos homeopáticos, através de compras regulares da secretaria de saúde | Articular a dispensação de medicamentos homeopáticos | 100 | 100 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - IDENTIFICAR NECESSIDADE DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DE TODA EQUIPE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|--------------------|------------------------|-------------------|
| 6.1.1 | Dar educação permanente em saúde, no foco do financiamento. | Identificar necessidade de treinamento e capacitação das Equipes assistenciais e técnicas | 50 | 70 | Percentual |
| 6.1.2 | Educação permanente para todos os trabalhadores de saúde | Realizar reuniões de alinhamento técnico para os profissionais da rede | 50 | 70 | Percentual |
| 6.1.3 | Atuação de Estagiários e Recém formados | Promover a participação de Estagiários e recém formados nos serviços de saúde | 50 | 70 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.2 - IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE RH

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 6.2.1 | A criação de Cargos, Salários e Carreiras | Elaborar Plano de Carreira dos Servidores Municipais | 20 | 70 | Percentual |

| | | | | | |
|-------|--|---|----|----|------------|
| 6.2.2 | Adequar RH a demanda | Identificar necessidade de contratação de profissionais para atuar na saúde | 30 | 60 | Percentual |
| 6.2.3 | Estudos Visando a possibilidade da contratação emergencial | Identificar a defasagem de profissionais | 50 | 70 | Percentual |
| 6.2.4 | Contratação de mais psicólogos para o município | Adequar o RH a Demanda | 20 | 50 | Percentual |
| 6.2.5 | Adequar o RH aos parâmetros das portarias de atendimento | Articular os serviços referentes ao RH | 50 | 70 | Percentual |

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E O CONTROLE SOCIAL

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 7.1.1 | Divulgar a existência e funcionamento do COMUS à população para maior participação e defesa dos direitos do povo | Promover campanha e ações de divulgação, incentivo e conhecimento do Conselho Municipal de Saúde | 50 | 70 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.2 - COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES COM OS USUÁRIOS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta Prevista 2022 | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|--------------------|------------------------|-------------------|
| 7.2.1 | Criar uma Cartilha para promover a Divulgação e Conscientização dos Direitos do usuário do SUS, conforme Lei Estadual 10241/99 | Elaboração de Cartilha da Saúde conforme à Lei Estadual 10241/99 | 50 | 70 | Percentual |
| 7.2.2 | Criação de cartilha de saúde visando a educação da população e profissionais da saúde, quanto aos fluxos e rotinas do SUS | Elaboração de Cartilha da Saúde que contenha os Serviços disponíveis na rede bem como a maneira de utilizá-los | 50 | 70 | Percentual |
| 7.2.3 | Divulgar que o munícipe que declara Imposto de Renda e paga por ele possa doar 6% deste valor para o Fundo Municipal que capta recurso para o estatuto da criança, do adolescente e do idoso com opção de algumas entidades | Promover a Divulgação sobre a legislação que permite que até 6% do chamado "imposto devido" seja convertido em doação | 50 | 70 | Percentual |
| 7.2.4 | Propor que o Senso do IBGE seja atualizado, para sabermos a real quantidade populacional do Município, para que o Estado tenha que repassar a Verba Real para o Município e região. | Propor a atualização do Censo do IBGE | 50 | 70 | Percentual |
| 7.2.5 | Fazer um estudo dos serviços custeados pelo Ministério da Saúde, para verificar a possibilidade do aumento de recurso financeiro. | Revisar o custo dos serviços oferecidos pelo Ministério da saúde | 50 | 70 | Percentual |
| 7.2.6 | Propor a redução dos gastos do tesouro municipal, e que a contra partida do estado e do governo federal seja maior | Realizar um estudo sobre os gastos do Tesouro Municipal | 50 | 70 | Percentual |
| 7.2.7 | Propor que os convênios ANS (Agência Nacional de Núcleo Suplementar), repasse para os municípios o valor dispendido com o tratamento dos pacientes que usarem o SUS (Quem tem plano) | Articular junto a ANS (Agência Nacional de Núcleo Suplementar) o protocolo para pacientes que utilizam do serviço do SUS | 50 | 70 | Percentual |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

COVID-19 em 2022

| Registro de Casos e Óbitos de COVID-19 no ano de 2022 | | | |
|---|---------------|-----------|-------|
| Meses | Casos | Óbitos | TOTAL |
| Janeiro | 8.874 | 22 | 8.896 |
| Fevereiro | 3.443 | 29 | 3.472 |
| Março | 308 | 7 | 315 |
| Abril | 148 | 0 | 148 |
| Maiο | 1.458 | 0 | 1.458 |
| Junho | 4.657 | 6 | 4.663 |
| Julho | 1.638 | 16 | 1.654 |
| Agosto | 5 | 4 | 9 |
| Setembro | 41 | 0 | 41 |
| Outubro | 85 | 0 | 85 |
| Novembro | 2.620 | 3 | 2.623 |
| Dezembro | 2.668 | 12 | 2.680 |
| TOTAL | 25.945 | 99 | |

CONQUISTAS EM 2022

Inauguração da Unidade Mista de Saúde Cidade Nova em
01 de Abril de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Entrega do Novo Prédio do Ambulatório de Saúde Mental
26 de Agosto de 2022



Inauguração do Complexo de Saúde Mental
Infantojuvenil em 13 de Setembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

EMENDAS PARLAMENTARES RECEBIDAS EM 2022

| Emenda Federal | |
|-------------------|--|
| DEPUTADO | Paulo Teixeira |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.3589032/02-100 |
| VALOR | 100.000,00 |
| PORTARIA | N°1.291 de 18/06/2021 |
| OBJETO | Incremento PAB |
| PLANO DE TRABALHO | UBS Parque das Nações |
| | |
| DEPUTADO | Rui Falcão |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.3589272/02-100 |
| VALOR | 200.000,00 |
| PORTARIA | N°1.291 de 18/06/2021 |
| OBJETO | Incremento PAB |
| PLANO DE TRABALHO | UBS Parque das Nações |
| | |
| DEPUTADO | Relator Geral - Samuel Moreira |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.4661482/02-200 |
| VALOR | 350.000,00 |
| PORTARIA | N° 1452 de 15/06/2022 |
| OBJETO | Incremento MAC |
| PLANO DE TRABALHO | Santa Casa – Aquisição de material de consumo, material de enfermagem, medicamentos, insumos, gêneros alimentícios, gases medicinais, material de higiene e materiais médico hospitalares. |
| | |
| DEPUTADO | Relator Geral – Gilberto Nascimento |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.4631312/02-200 |
| VALOR | 200.004,00 |
| PORTARIA | N° 1452 de 15/06/2022 |
| OBJETO | Incremento MAC |
| PLANO DE TRABALHO | Santa Casa – Prestação de serviços médicos especializados em Auditoria, Infectologia, Neurologia e Clínica. |
| | |
| DEPUTADO | Eduardo Cury |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.4500022/02-200 |
| VALOR | 119.901,00 |
| PORTARIA | N° 731 de 07/04/2022 |
| OBJETO | Incremento MAC |
| PLANO DE TRABALHO | Superávit – vai usar em 2023 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|-------------------|--|
| DEPUTADO | Carla Zambelli / Guiga Peixoto / Vicentinho |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 12399.1300001/22-006 |
| VALOR | 315.968,00 |
| PORTARIA | N° 1184 de 26/05/2022 |
| OBJETO | Equipamentos |
| PLANO DE TRABALHO | Aquisição de equipamentos para unidades – UBS Crispim, Centro, Ipê II, CISAS |
| DEPUTADO | Luiz Carlos Motta |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.4368702/02-200 |
| VALOR | 100.000,00 |
| PORTARIA | N° 731 de 07/04/2022 |
| OBJETO | Incremento MAC |
| PLANO DE TRABALHO | Superávit – vai usar em 2023 |
| DEPUTADO | Luiz Philippe de Orleans |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.4364112/02-200 |
| VALOR | 200.000,00 |
| PORTARIA | N° 841 de 14/04/2022 |
| OBJETO | Incremento PAP |
| PLANO DE TRABALHO | Plataforma Informatizada On-Line de Gestão da Rede de Saúde Pública. |
| DEPUTADO | Giordano |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 36000.4363822/02-200 |
| VALOR | 200.000,00 |
| PORTARIA | N° 841 de 14/04/2022 |
| OBJETO | Incremento PAP |
| PLANO DE TRABALHO | Plataforma Informatizada On-Line de Gestão da Rede de Saúde Pública |
| DEPUTADO | Carlos Zarattini |
| ESFERA | Federal |
| N° PROPOSTA | 12399130000121004 |
| VALOR | 300.000,00 |
| PORTARIA | N°2.184, de 30 de agosto de 2021 |
| OBJETO | Aquisição de equipamentos |
| PLANO DE TRABALHO | Aquisição de equipamentos para 4 Unidades de Saúde e 3 carros |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| Emenda Estadual | |
|-------------------|---|
| DEPUTADO | Professor Kenny |
| ESFERA | Estadual |
| Nº EMENDA | 2022.074.35259 |
| VALOR | 300.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS Nº50, de 19 de Maio de 2022 |
| OBJETO | Custeio Saúde |
| PLANO DE TRABALHO | Reforma da UBS Centro Integrado de Assistência à Família – CIAF |
| | |
| DEPUTADO | Arthur do Val |
| ESFERA | Estadual |
| Nº EMENDA | 2022.170.35185 |
| VALOR | 150.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS nº154 de 11/11/2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Reforma da UBS Centro Integrado de Assistência à Família – CIAF |
| | |
| DEPUTADO | Márcio da Farmácia |
| ESFERA | Estadual |
| Nº EMENDA | 2022.061.38020 |
| VALOR | 300.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS Nº50, de 19 de Maio de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Reforma da UBS Centro Integrado de Assistência à Família – CIAF |
| | |
| DEPUTADO | Alexandre Leite |
| ESFERA | Federal – veio por emenda Estadual |
| Nº EMENDA | 2022.101.41448 |
| VALOR | 100.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS Nº76, de 22 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Equipamentos UBS |
| | |
| DEPUTADO | Casa Civil 2022 |
| ESFERA | Estadual |
| Nº EMENDA | 2022.253.42930 |
| VALOR | 100.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS Nº76, de 22 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Superávit – vai usar em 2023 |
| | |
| DEPUTADO | Casa Civil 2022 |
| ESFERA | Estadual |
| Nº EMENDA | 2022.253.42855 |
| VALOR | 500.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|-------------------|---|
| PORTARIA | Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Superávit – vai usar em 2023 |
| | |
| DEPUTADO | Daniel José |
| ESFERA | Estadual |
| N° EMENDA | 2022.028.42798 |
| VALOR | 450.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Aquisição de recursos para custear material de consumo, material de enfermagem e insumos |
| | |
| DEPUTADO | Márcio da Farmácia |
| ESFERA | Estadual |
| N° EMENDA | 2022.061.42713 |
| VALOR | 1.100.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Ampliação do serviço de Ultrassom e compra de material de enfermagem, com sobra que virou superávit para 2023 |
| | |
| DEPUTADO | Murilo Felix |
| ESFERA | Estadual |
| N° EMENDA | 2022.176.42829 |
| VALOR | 200.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS N°76, de 22 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Santa Casa - Planejamento Familiar |
| | |
| DEPUTADO | Jorge Caruso |
| ESFERA | Estadual |
| N° EMENDA | 2022.052.44312 |
| VALOR | 100.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS N°78, de 27 de Junho de 2022 |
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Aquisição de recursos para custear material de consumo, material de enfermagem e insumos |
| | |
| DEPUTADO | Casa Civil – Luiz Carlos Motta |
| ESFERA | Estadual |
| N° EMENDA | 2022.253.40883 |
| VALOR | 100.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS N° ??? |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|-------------------|--|
| OBJETO | Custeio |
| PLANO DE TRABALHO | Santa Casa - Custeio com aplicação dos recursos em prestador de serviços médicos especializados em UTI Neo-Natal |
| | |
| DEPUTADO | Secretaria de Estado de São Paulo |
| ESFERA | Estadual |
| N° PROPOSTA | 10.302.0930.6213.000 |
| VALOR | 10.000.000,00 |
| PORTARIA | Resolução SS N°155, de 12 de novembro de 2022 |
| OBJETO | Apoio a Atenção Básica Municipal e Entidades filantrópicas |
| PLANO DE TRABALHO | Adicional aos serviços de Saúde |
| | |